



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint, referente ao exercício de 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.079925/2021-37 - Auditoria Interna – Audin; o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças; e a aprovação da plenária por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 27 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint apresentado pela Auditoria Interna desta Universidade, referente ao exercício de 2022, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS - SIAPE 297805
Reitor
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Em 10/03/2022 às 13:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/374811?tipoArquivo=O>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA**

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
PAINT 2022**





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

Reitor

Paulo Sérgio de Paula Vargas

Vice-Reitor

Roney Pignaton da Silva

Chefe da Auditoria Interna

Crísley do Carmo Dalto

Equipe Técnica de Auditores Internos Governamentais

Bruno Henrique Picon de Carvalho

Juliana Cruz Alves Lopes

Ramon Palaoro Checon

Richard Cardozo de Rezende

Apoio Administrativo

Renata Guedes dos Santos

2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO

1) INTRODUÇÃO	4
2) APRESENTAÇÃO.....	5
3) A INSTITUIÇÃO UFES.....	7
3.1. Estrutura da Administração Superior e Instâncias de Governança.....	7
3.2. Proposta Orçamentária - 2022.....	11
4) AUDITORIA INTERNA - AUDIN	11
4.1. Vinculação e Supervisão Técnica.....	11
4.2. Macroprocessos	13
4.3. Estrutura Organizacional e Recursos Humanos	13
4.4. Recursos Tecnológicos e Materiais	14
4.5. Recursos Orçamentários	15
5) FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT	16
6) DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E AÇÕES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO 2022.....	17
6.1. Trabalhos e ações em função de obrigação normativa	17
6.2. Trabalhos e ações selecionados com base na avaliação de riscos.....	18
6.3. Trabalhos e ações selecionados previstos para 2022	18
6.4. Capacitação Técnica para o Executivo- Chefe e equipe técnica de Auditores Internos Governamentais.....	21
6.5. Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade auditada	22
6.6. Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.....	22
6.7. Levantamento de informações para órgãos de controle externo ou interno.	23
6.8. Exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna.....	23
7) CONCLUSÃO	24
APÊNDICE 1- METODOLOGIA UTILIZADA PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA BASEADA NA AVALIAÇÃO DE RISCOS	25
APÊNDICE 2 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES PASSÍVEIS DE AUDITORIA	30
APÊNDICE 3- RESULTADOS OBTIDOS COM APLICAÇÃO DA METODOLOGIA ABR PARA A SELEÇÃO DAS AÇÕES COM BASE NOS FATORES DE RISCO	34
APÊNDICE 4-HORAS PROGRAMADAS PARA ALOCAÇÃO NOS TRABALHOS DE AUDITORIA	40



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO AUDITORIA INTERNA

1) INTRODUÇÃO

A sistemática de planejamento, execução e apresentação dos resultados das atividades de auditoria interna governamental está disposta de acordo com a Instrução Normativa Nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno- SFC, Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União- CGU. São previstas: a elaboração, a comunicação e a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT); a elaboração, a comunicação e divulgação do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT) e a elaboração e divulgação do parecer sobre a prestação de contas anual¹.

O PAINT é a etapa de planejamento dos serviços de auditoria que serão prestados para o ano subsequente, por meio de procedimentos técnicos, objetivo, ordenado, sistemático e disciplinado nos termos da Instrução Normativa SCF Nº 03, de 09 de junho de 2017, que instituiu o Referencial Técnico de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal².

No planejamento, são identificadas prioritariamente, as possíveis áreas auditáveis, mediante processos – chave, e riscos organizacionais significativos a que a unidade auditada está exposta; as informações de governança, integridade e controles internos. Adicionalmente, são agregadas ações com base nas preposições no Art. 3º da IN nº 05/2021, da CGU.

Tem-se, portanto, a finalidade de definir temas e macroprocessos, com o objetivo de agregar valor à gestão da UFES, alinhados ao Plano Institucional Interno (PDI)³, à Lei de Orçamentos Anuais (LOA) e, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do ano 2022, corroborando para que a missão da Ufes seja alcançada em “Gerar avanços científicos, tecnológicos, educacionais, culturais e sociais, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, produzindo, transferindo e socializando conhecimentos e inovações que contribuam na formação do cidadão, visando ao desenvolvimento sustentável no âmbito regional, nacional e internacional”.⁴

¹ Previsão no §6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

² Secretaria Federal de Controle Interno- SFC, Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União- CGU. IN. Nº 03/2017.

³ <https://proplan.ufes.br/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi-2021-2030>

⁴ https://proplan.ufes.br/sites/proplan.ufes.br/files/field/anexo/relatorio_gestao_2019_ufes.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO AUDITORIA INTERNA

2) APRESENTAÇÃO

Os trabalhos prioritários a serem previstos no PAINT, para o ano de 2022 estão dispostos nos Art(s). 3 e 4º. da IN nº 05/2021, da CGU, devendo observar:

I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;

II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;

III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;

IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Art. 4º O PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II - **previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria;** (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

§ 1º A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações: **obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.**

§ 2º A alocação de horas para atividades de **capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.**

(Grifo nosso)

Assim, os serviços de auditoria previstos, abarcam as seguintes atividades:

- Elaboração, comunicação e divulgação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do ano anterior;
- Elaboração e divulgação do parecer de contas anual do ano anterior⁵;
- Monitoramento do Plano de Providências Permanentes sobre as recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;

⁵ Previsão no §6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AUDITORIA INTERNA

- Quantificação e registro dos resultados dos Benefícios oriundos das ações de auditagens.
- Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo e outras demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT.
- Gestão interna da UAIG
- Instituição da Gestão da Melhoria da Qualidade (PGMQ);
- Planejamento Estratégico anual;
- Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o ano subsequente;
- Suporte Operacional e Logístico à CGU e ao TCU;
- Análise e monitoramento de alertas do Sistema ALICE da CGU;
- Auditagens
- Treinamento e Capacitação da equipe de Técnica de Auditores Internos Governamentais.

Especificamente, para as ações de auditagens, é utilizada a metodologia baseada em riscos (ABR), considerando a estrutura de governança, riscos e controles internos dos 5 macros institucionais de atividades de ensino, pesquisa, extensão universitária, gestão e assistência. São ainda, contempladas ações, quanto à expectativa da Alta Administração, e, aquelas oficiadas pela CGU e pelo TCU.

Essencialmente, resultam em um plano de auditoria interna, baseada em riscos, cujo objetivo é contribuir para a melhoria dos processos de governança, tratamento e mitigação dos riscos e aprimoramento dos controles internos, agregando valor à gestão.

A proposta do PAINT deve ser encaminhada para prévia análise da CGU até o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução, devendo ser posteriormente aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUNI) até o último dia útil do mês de dezembro do ano anterior ao de sua execução, e enviado novamente à CGU até o último dia útil do mês de fevereiro do ano a que se refere (Art. 5º a 8º da IN nº 05/2021).

Nos capítulos seguintes, são apresentadas a estrutura organizacional e as instâncias de Governança da UFES e a estrutura organizacional da AUDIN. Na sequência, são descritos os fatores referenciais para a elaboração do PAINT, a descrição dos trabalhos e ações previstas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AUDITORIA INTERNA

para serem realizadas no exercício de 2022, conforme capacidade operacional. Constatam ainda: o Apêndice 1, onde é descrita a metodologia aplicada para elaboração do PAINT; o Apêndice 2, onde são descritas as áreas passíveis de temas de auditoria e o Apêndice 3, onde são apresentados os resultados apurados na classificação do grau de risco (GR) organizacional, a partir da metodologia (ABR).

3) A INSTITUIÇÃO UFES

3.1. Estrutura da Administração Superior e Instâncias de Governança

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), conforme seu Estatuto, foi fundada em 05 de maio de 1954, e incluída no sistema federal de ensino pela Lei nº 3.868, de 30 de janeiro de 1961, constituindo-se como uma Instituição Federal de ensino superior, pesquisa e extensão e de domínio e cultivo do saber humano, de natureza autárquica, em regime especial, vinculada ao Ministério da Educação. A Universidade goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedece ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Tem como missão a geração de avanços científicos, tecnológicos, educacionais, culturais e sociais a fim de produzir, transferir e socializar conhecimentos e inovações que contribuam para a formação do cidadão, visando ao desenvolvimento sustentável no âmbito regional, nacional e internacional.

Sua estrutura de governança é fundamentada em cinco áreas estratégicas: Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência e Gestão, permeando a hierarquização funcional dos trâmites decorrentes do desdobramento dos objetivos estratégicos, das metas e dos indicadores nos diferentes níveis de planejamento: estratégico, tático e operacional.

A organização e o funcionamento da Universidade estão dispostos nos seguintes normativos: Estatuto, Regimento Geral e Regimentos dos Centros de Ensino.

A governança na Ufes é exercida pelo Conselho Universitário (CU), órgão superior de deliberação e de consulta em matéria de política universitária, administrativa, financeira, estudantil e de planejamento; pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), órgão central de supervisão do ensino, da pesquisa e da extensão, com funções deliberativas e

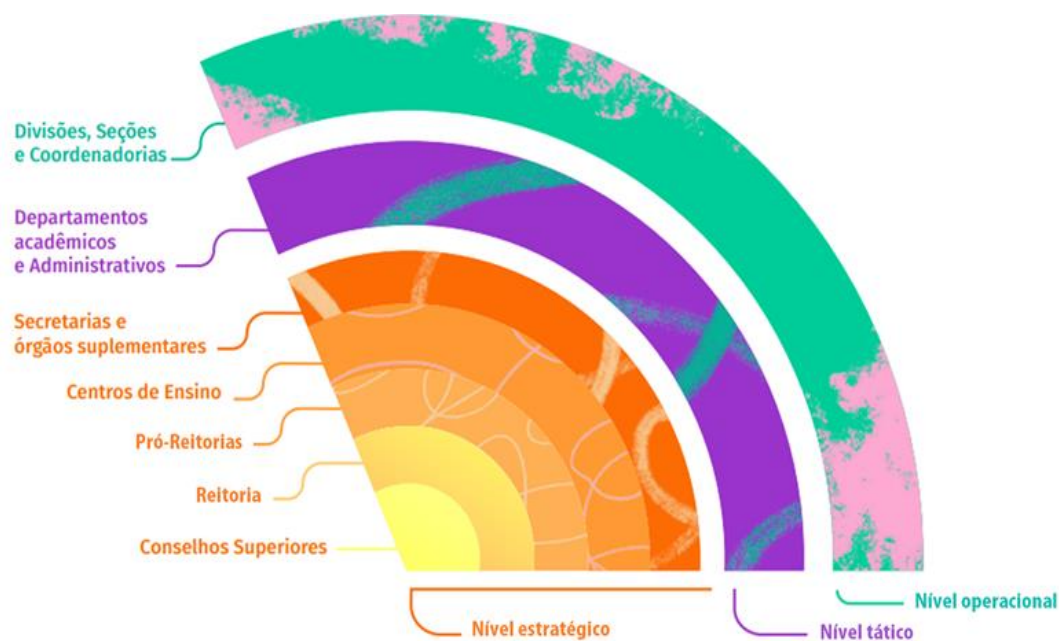


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO AUDITORIA INTERNA

consultivas; pelo Conselho de Curadores (CCUR), órgão deliberativo e consultivo em matéria de fiscalização econômico-financeira; e pela Reitoria, órgão executivo da Administração Superior da Universidade. Conforme o organograma da Ufes,⁶ a Reitoria conta com pró-reitorias, secretarias, superintendências e órgãos suplementares na execução de suas atividades.

Em outro nível, pelos 11 centros acadêmicos, desenvolvem-se as atividades-fim da instituição. A figura 1, evidencia o Mapa de Governança da Ufes.

Figura 1 – Esquemática do Mapa de Governança da Ufes



Fonte: Relatório de Gestão Ufes 2019

A organização e o funcionamento da Universidade, e níveis de governança estão dispostos nos seguintes normativos: Estatuto, Regimento Geral e Regimentos dos Centros de Ensino.

I. Superior

6

https://proplan.ufes.br/sites/proplan.ufes.br/files/field/anexo/organograma_estrutura_organizacion_al.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AUDITORIA INTERNA

II. Dos Centros.

A Administração Superior será exercida pelos seguintes órgãos:

1. Conselho Universitário (Cun);
2. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
3. Conselho de Curadores (Ccur);
4. Reitoria.

A Reitoria conta com sete pró-reitorias: de Administração (Proad); de Extensão (Proex); de Gestão de Pessoas (Progep); de Assuntos Estudantis e Cidadania (Proaeci); de Graduação (Prograd); de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); e de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan).

Também é constituída por 11 Centros de Ensino, que são unidades acadêmico-administrativas:

- Centro de Artes (CAr) - campus Goiabeiras
- Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAe) - campus Alegre
- Centro de Ciências Exatas (CCE) - campus Goiabeiras
- Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) - campus Alegre
- Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) - campus Goiabeiras
- Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) - campus Goiabeiras
- Centro de Ciências da Saúde (CCS) - campus Maruípe
- Centro de Educação (CE) - campus Goiabeiras
- Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) - campus Goiabeiras
- Centro Tecnológico (CT) - campus Goiabeiras
- Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes) - campus São Mateus.

Fazem parte da estrutura organizacional da Ufes os seguintes órgãos suplementares vinculados à Administração Central: Editora Universitária (Edufes), Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam), Instituto de Odontologia (Ioufes), Instituto Tecnológico (Itufes), Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB), Superintendência de Infraestrutura (SI) e Superintendência de Tecnologia da Informação (STI). A Administração Central possui também secretarias e superintendências a ela vinculadas, distribuídas em áreas acadêmicas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AUDITORIA INTERNA

e administrativas: Secretaria de Avaliação Institucional (Seavin), Secretaria de Cultura (Secult), Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores (Socs), Secretaria de Relações Internacionais (SRI), Superintendência de Comunicação (Supec), Superintendência de Contabilidade e Finanças (SCF) e Superintendência de Educação a Distância (Sead).

A UFES possui quatro campi universitários, dois situados em Vitória, Goiabeiras e Maruípe, um em Alegre no sul do Estado e um em São Mateus, ao norte. A Universidade conta com cinco unidades gestoras executoras: 153046 – Universidade Federal do Espírito Santo (UFES); 153047 – Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM); 153048 – Restaurante Central (RC); 153049 – Centro Universitário do Norte do Estado (CEUNES); 153050 - Centro de Ciências Agrárias (CCA).

Em relação às competências:

Ao Conselho Universitário compete exercer a jurisdição superior da Universidade em matéria de política universitária, administrativa, financeira, estudantil e de planejamento, e pronunciar-se sobre consultas no âmbito de sua competência.

Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão competem supervisionar, adotar ou propor modificações ou medidas que visem às atividades universitárias de ensino, pesquisa e extensão.

Ao Conselho de Curadores compete acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária, e aprovar a prestação de contas anual da Universidade.

A governança compete à Reitoria como órgão executivo da Administração Superior da Universidade, prospectar e planejar metas estratégicas em conjunto com suas Pró-Reitorias e Assessorias, entre outras unidades, assim como seus Órgãos suplementares a fim de representar, administrar e fiscalizar as atividades da Universidade. Conforme art. 14 da Portaria nº 1071, de 11 de maio de 2017, que instituiu a Política de Governança no âmbito da Universidade, a governança é conduzida pelo e (os):

- I – o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos;
- II – os Conselhos Superiores;
- III – a Reitoria;
- IV – o Setor de Governança, Gestão de Riscos e Controles do Núcleo de Desenvolvimento Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; e
- IV – os subcomitês.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO AUDITORIA INTERNA

A gestão da Universidade segue os princípios da gestão estratégica, que envolve ciclos periódicos de planejamento, execução, monitoramento e revisão, nos macros institucionais Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência e Gestão, onde permeiam os operacionais finalísticos e o gerenciamento de suporte, os macroprocessos e estrutura de operações.

3.2. Proposta Orçamentária - 2022

Os limites orçamentários distribuídos mediante o Projeto de Lei Orçamentária - PLOA previstos para a UFES, unidades orçamentárias 26234 e 93213, para o exercício de 2022 alcançaram o montante de R\$ 1.000.897.358,00.

O *site*⁷ do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão apresenta os programas temáticos, programas de gestão da manutenção e programas de operações especiais para cada ação governamental.

4) AUDITORIA INTERNA - AUDIN

4.1. Vinculação e Supervisão Técnica

A Auditoria Interna foi criada por meio da Resolução nº. 02, de 26/01/2004 do Conselho Universitário (CONSUNI) ao qual está vinculada conforme artigos 1º e 2º do seu Regimento Interno (Resolução nº 16/2015-Cun). De acordo com art. 15, do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, está sujeita à orientação normativa e à supervisão do Órgão Central da Secretaria Federal de Controle Interno - Controladoria Geral da União (CGU) e da setorial da CGU⁸ no ES.

É o órgão técnico de controle interno cuja competência é a avaliação operacional e assessoramento e aconselhamento da gestão, tendo como papel fundamental agregar valor e melhorar o atingimento dos resultados na Governança Pública.

O Regimento Interno preconiza a missão de *“assessorar e fortalecer a gestão no desempenho das suas funções e responsabilidades, avaliando e aprimorando a governança*

⁷ <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2022>

⁸ <https://www.gov.br/cgu/pt-br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO AUDITORIA INTERNA

pública (controles internos e gestão de riscos)”. Seus valores estão fundamentados na “independência, comportamento ético, comprometimento, efetividade, competência técnica”, e tem como visão ser “reconhecida como órgão de assessoramento no controle interno, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão”. De acordo com o artigo 8º, tem a competência de:

- I. Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual, visando a comprovar a conformidade de sua execução;
- II. Verificar a execução do orçamento da entidade, visando a comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidos na legislação pertinente;
- III. Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos, e examinar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;
- IV. Orientar subsidiariamente os dirigentes da Universidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
- V. Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da UFES e sobre as tomadas de contas especiais, quando houver;
- VI. Acompanhar as auditorias feitas pelos órgãos de controle interno e externo, verificando e acompanhando a aplicação das recomendações e determinações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;
- VII. Elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna (RAINT), a serem encaminhados ao Conselho Universitário e à CGU;

Conforme art. 3.º do Regimento Interno tem por objetivo assessorar, orientar, aconselhar, acompanhar e avaliar os atos e fatos de gestão praticados no âmbito da UFES, visando assegurar:

- I. A orientação necessária aos ordenadores de despesas para que a execução da receita e da despesa seja feita de forma racional, visando à aplicação regular, bem como à utilização adequada dos recursos e bens disponíveis;
- II. A regularidade e operacionalidade dos controles internos administrativos, da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de pessoal da Universidade, assim como a regularidade das contas, observados os princípios norteadores da Administração Pública, em especial os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia e economicidade;
- III. As informações oportunas aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira da UFES, de forma a permitir o contínuo aperfeiçoamento das atividades;
- IV. O fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AUDITORIA INTERNA

Portanto, constitui-se de um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funcionam por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas. Para tanto, mantém uma relação harmônica, equilibrada e transparente com os diversos órgãos que compõem a Universidade, proporcionando orientação técnica para a execução dos trabalhos e informações aos órgãos de controle interno e externo. O desenvolvimento dos trabalhos de auditoria visa à conformidade da legalidade, da efetividade e da eficiência dos controles internos, proposição de gerenciamento e mitigação dos riscos, agindo preventivamente de forma a produzir subsídios efetivos à Administração, na correta e regular aplicação dos recursos destinados à Universidade.

4.2. Macroprocessos

Os macroprocessos⁹ relacionam-se às diversas exigências e orientações normativas da CGU/Secretaria Federal de Controle Interno, e se constituem na Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do ano subsequente; na Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) e Emissão do Parecer Anual de Contas do ano anterior; na Realização de auditagens e monitoramento do Plano de Providências Permanentes; na Quantificação e Registro dos Resultados dos Benefícios oriundos das auditagens; no Planejamento da Gestão da Melhoria da Qualidade (PGMQ); no Planejamento Estratégico anual; no Serviço de Consultoria à Alta Administração; no Suporte Operacional e Logístico, e nos levantamentos junto à CGU e ao TCU e na análise e monitoramento de alertas do Sistema ALICE, da CGU.

4.3. Estrutura Organizacional e Recursos Humanos

A estrutura organizacional está disposta conforme art. 4.º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 16/2015 do CONSUNI, com considerações à Resolução nº 22/2019, de 09 de setembro de 2019, em:

- I. Chefe da Auditoria Interna;
- II. Equipe Técnica de Auditores Internos Governamentais;
- III. Secretaria Administrativa

⁹ <https://auditoria.ufes.br/macroprocessos-da-auditoria-interna-ufes>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AUDITORIA INTERNA

Destaca-se que a Instrução Normativa de Nº 03/2017, denominou aos que desempenham atividades de auditoria, a função de Auditor Interno Governamental, estando o quadro funcional composto conforme demonstrado no quadro 1.

Quadro 1- Quadro funcional da Equipe Técnica de Auditores Internos Governamentais

CPF/SIAPE	Nome	Cargo/Função	Carga Horária diária (h)	Qualificação Profissional
***.081.** 1016307	Bruno Henrique Picon de Carvalho	Economista (Auditor Interno Governamental)	8	Bacharel em Ciências Econômicas, Mestrado em Economia.
.507. 2440473	Crisley do Carmo Dalto	Contador (Auditor Interno Governamental)	8	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós Graduação em Contabilidade Gerencial; Mestre em Ciências Contábeis: Gerencial e Finanças.
.942. 1836292	Juliana Cruz Alves Lopes	Auditor (Auditor Interno Governamental)	6	Bacharel em Direito; Pós Graduação em Direito Público; Mestre em Gestão Pública.
.861. 3007577	Ramon Palaoro Checon	Contador (Auditor Interno Governamental)	8	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós Graduação em Finanças Aplicadas.
.692. 1879461	Richard Cardozo de Rezende	Contador (Auditor Interno Governamental)	8	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós Graduação em Controladoria e Finanças; Mestre em Gestão Pública.
.985. 530294532	δ Santinha Maria Girardi Gottlieb	Contador (Auditor Interno Governamental)	8	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós Graduação em Controle da Administração Pública e Pós-Graduação em Contabilidade Gerencial.

δ Servidor à disposição do Gabinete da Reitoria

O Serviço de apoio administrativo de secretaria conta com 1 servidor, Renata Guedes dos Santos , CPF/SIAPE: ***.859.***/SIAPE 1000669, cargo - assistente em Administração com qualificação profissional (bacharel em Farmácia).

4.4. Recursos Tecnológicos e Materiais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AUDITORIA INTERNA

A UFES dispõe de um sistema de Protocolo *Web*, denominado Lepisma¹⁰, com base na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, onde são registrados e organizados os processos de auditoria interna, assim como as diligências do TCU e auditorias da CGU. Todavia, não há disponibilização de sistema informatizado para realização das auditagens.

Em relação aos recursos materiais, dispõe de computadores, scanner, notebooks, e impressoras multifuncionais para executar suas atividades. Possui o acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) além dos sistemas próprios da Instituição. Ainda possui o acesso ao sistema CONECTA do TCU e sistema E-AUD da CGU, para monitoramento das demandas e diligências e recomendações daqueles Órgãos.

4.5. Recursos Orçamentários

Não há disponibilização de recursos descentralizados para a AUDIN. O orçamento é centralizado no Gabinete do Reitor para prover o presente planejamento.

É importante destacar, a exigência de alocação do quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor interno governamental, incluído o titular da unidade, em capacitações: treinamentos, cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.

Assim, com base normativa, deverá ser destacado orçamento específico para atender ao § 2º do Art. 4 da IN nº 05/2021 em aproximadamente R\$ 14.000,00/ano, para o caso de cursos presenciais.

O custo estimado, considerando o valor da Indenização de Diárias aos servidores públicos federais, no País, conforme estabelecido no Anexo I e II do Decreto nº 6.907, de 2009 é demonstrado na tabela 1.

¹⁰ <https://protocolo.ufes.br/#/home>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO AUDITORIA INTERNA

Tabela1- Custo médio semestral e anual para capacitação da equipe de AUDIN

CUSTOS	CARGO	Custo médio com capacitação Externa (2 servidores/semestre)			
		Deslocamentos para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro	Deslocamentos para Belo Horizonte/ Fortaleza/Porto Alegre/Recife/ Salvador/São Paulo	Deslocamentos para outras capitais de Estados	Demais Deslocamentos
Diárias	Nível superior	R\$ 1.793,60	R\$ 849,60	R\$ 802,40	R\$ 708,00
Diárias	CD04	R\$ 1.071,60	R\$ 1.015,20	R\$ 958,80	R\$ 846,00
Deslocamento		R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00
Passagens Aéreas		R\$ 1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
Inscrição/ Fórum		R\$ 2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$ 2.400,00
Custo médio total/semestre:		R\$ 6.655,20	R\$ 5.654,80	R\$ 6.151,20	R\$ 5.944,00
Custo médio total/ano:		R\$ 13.310,40	R\$ 11.309,60	R\$ 12.302,40	R\$ 11.888,00

5) FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

O Art. 4º da Instrução Normativa nº 05/2021, relaciona os fatores a serem observados na elaboração do PAINT, quais sejam:

- I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

A partir desses fatores, o referido normativo estabelece no Art. 4º, o conteúdo mínimo que o PAINT deve trazer:

- I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;
- II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AUDITORIA INTERNA

§ 1º A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

§ 2º A alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.

Assim, foi considerada a capacidade técnica e operacional, a legislação pertinente, a prática de outros órgãos de controle e/ou outras instituições governamentais, assim como a metodologia ABR na avaliação do risco das áreas passíveis de temas de auditoria.

6) DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E AÇÕES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO 2022

Os trabalhos de auditoria previstos para o ano 2022 estão dispostos conforme a seguir:

6.1. Trabalhos e ações em função de obrigação normativa

- Parecer sobre a prestação de contas anual (art. 15, § 6º, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000);
- Análise do Relatório de Gestão (art. 22, Decisão Normativa - TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018);
- Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna PAINT, exercício 2023 (IN nº 5/2021,d a CGU);
- Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), exercício 2021 (IN nº 5/2021,d a CGU);
- Contabilização de Benefícios (Instrução Normativa Nº 4, de 11 de junho de 2018);
- Programa de Qualidade das Ações de Controle (PRO-qualidade), (Portaria nº 896, de 12 de maio de 2016);
- Revisão do Regimento Interno da AUDIN (Instrução Normativa n. 19/2020, de 16 de outubro de 2020).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO AUDITORIA INTERNA

6.2. Trabalhos e ações selecionados com base na avaliação de riscos

Os trabalhos selecionados com base nos fatores de risco resultaram da aplicação da metodologia (ABR). Foram elencados 6 ações de auditagens, considerando a capacidade operacional da AUDIN na relação homem/hora.

Os resultados foram demonstrados na matriz de classificação, com o *ranking* do grau de risco (GR) das áreas avaliadas, abarcando 4 ações, seguindo a ordem de classificação no *ranking*, com considerações. Acrescido a esses resultados, foi incluso, ainda, sem aplicação da metodologia (ABR), 01 ação de interesse da Alta Administração, e 01 ação de avaliação de governança dos setores críticos em Índice de Governança e Gestão Pública (IGG), relacionados no Relatório de Governança do Tribunal de Contas da União (TCU)¹¹.

6.3. Trabalhos e ações selecionados previstos para 2022

Os serviços de auditoria previstos para o ano de 2022, relacionados no quadro 2, contemplam 13 trabalhos, considerando a capacidade operacional técnica em dias úteis para o referido ano.

¹¹ <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governanca-no-tcu/levantamento-de-governanca-resultados-do-tcu/>

Quadro 2 – Serviços de Auditoria previstos para o exercício 2022

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Grau de Risco (GR)	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH
1	Avaliação	Coordenação de Orçamento - (cód. 14.3) 1. Realizar auditoria de gestão: Verificar a regularidade da gestão e classificação orçamentária. 2. Verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional	56,08%	1. Avaliar a regularidade da gestão e classificação orçamentária, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2021 2. Verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	Avaliação de Riscos	02/03/22	05/07/22	779
2	Avaliação	Coordenação de Administração Financeira (CAF/SCF/PROAD) - (cód. 6.3) 1. Realizar auditoria de gestão: verificar a regularidade dos procedimento das operações e atividades financeiras 2. Verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional	54,75%	1. Avaliar a regularidade das atividades de pagamentos, descontos, aposentadorias e pensões, com base na legislação regulamentadora, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). 2. Avaliar a maturidade dos processos de pagamentos, descontos, aposentadorias e pensões, a governança, os riscos organizacionais e a adoção dos controles internos.	Avaliação de Riscos	14/03/22	18/06/22	820
3	Avaliação	Coordenação de Administração Financeira (CAF/SCF/PROAD) - (cód. 6.3) 1. Realizar auditoria de gestão: verificar a regularidade dos procedimento das operações e atividades financeiras 2. Verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional	47,37%	1. Avaliar a regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras, com base na legislação regulamentadora, visando garantir o alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). 2. Verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	Avaliação de Riscos	02/03/22	27/05/22	820
4	Avaliação	Editora Universitária (EDUFES) - (cód. 10.1) 1. Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade, tendo como referência a missão, visão e valores definidos no seu planejamento estratégico. 2. Regularidade quanto aos critérios definidos para seleção do conteúdo a ser publicado, adoção de transparência nos processos internos e comunicação com o público interno e externo. 3. Governança, controles internos e risco organizacional.	46,77%	1. Verificar se a unidade cumpre o objetivo para o qual foi criada, tendo como referência sua missão, visão e valores. 2. Verificar os critérios definidos para seleção do conteúdo a ser publicado, a adoção de transparência nos processos internos e a comunicação com o público interno e externo. 3. Verificar se há contrato gerido/fiscalizado pela Edufes 4. Verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	Avaliação de Riscos	02/03/22	05/07/22	779
5	Avaliação	1.Regularidade das aquisições de bens e serviços decorrentes das ações de combate ao COVID-19, com foco na área de manutenção, conforme diretrizes constantes no Plano de Contingência e Biossegurança da Ufes. 2. Governança, controles internos e risco organizacional		1. Verificar a regularidade das aquisições de bens e serviços decorrentes das ações de combate ao COVID-19, com foco na área de manutenção (Documento Avulso, protocolo web 23068.06787/2021-28). 2. Verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	Solicitação da Gestão	01/07/22	30/12/22	789

6	Avaliação	1. Regularidade da Gestão de Riscos, Governança e Controles Internos de áreas com baixo índices IGG da Universidade Federal do Espírito Santo, com fulcro nos índices de Governança e Gestão de Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal de 2021 (IGG 2021) Acórdão TCU nº 2164/2021 – Plenário		1. Verificar regularidade das ações relacionadas a Gestão de Riscos, Governança e Controles Internos da Universidade Federal do Espírito Santo, com fulcro nos índices de Governança e Gestão de Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal de 2021 (IGG 2021) Acórdão TCU nº 2164/2021 – Plenário	Outros	01/09/22	30/12/22	1118
7	Outros	Capacitação dos Auditores		Capacitações em treinamentos de auditoria no Exercício	Outros	02/01/22	30/12/22	484
8	Outros	Monitoramento de Recomendações		Monitoramento das recomendações de auditorias anteriores, não implementadas pela Gestão	Outros	02/01/22	30/12/22	1133
9	Outros	Gestão da Qualidade e Melhoria		Instituição do Programa de Gestão e Melhoria	Outros	01/04/22	30/04/22	80
10	Outros	Gestão interna da UAIG		Gestão Interna da AUDIN	Outros	02/01/22	30/12/22	440
11	Outros	Levantamento de informações para Órgãos de Controle		Levantamento de informações para Órgãos de Controle	Outros	02/01/22	30/12/22	172
12	Outros	Reserva Técnica		Férias da equipe Técnica de Auditores Internos Governamentais e do titular – chefe.	Outros	02/01/22	30/12/22	836
13	Outros	Contabilização de Benefícios		Contabilização de benefícios, oriundos de auditorias realizadas.	Outros	01/02/22	18/02/22	300
Horas totais alocadas								8550

6.4. Capacitação Técnica para o Executivo- Chefe e equipe técnica de Auditores Internos Governamentais

Conforme §2º do inciso II do artigo 4º da IN N°05/2021 da CGU, são previstas no mínimo 40 horas anuais para cada auditor interno governamental, incluindo o titular da unidade, em treinamentos e cursos, de pós-graduação lato e stricto sensu, e em eventos compatíveis com a atividade de auditoria, e às competências requeridas dos auditores.

As capacitações e treinamentos tem o objetivo de atualização profissional, qualificando o auditor à aplicação nos trabalhos desenvolvidos, pois possuem caráter multidisciplinar. Assim, a capacitação técnica representa o capital intelectual que é aplicado na Instituição, visando à melhoria das atividades de auditoria.

Especificamente, em 2022, há previsão para a participação no 55º e 56º Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas - FONAI Tec, considerando que o referido evento propicia a troca de experiências entre os auditores internos das instituições vinculadas ao Ministério da Educação, onde são disseminadas as melhores práticas na busca pela uniformização de procedimentos, assim como fomenta o debate acerca do papel das auditorias internas nas Instituições.

Serão ainda realizados cursos promovidos pelo Programa de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFES, assim como em cursos/palestras promovidos pelos órgãos de controle (TCU/CGU) e outras atividades de capacitação disponíveis pelos órgãos de Governo ou mesmo pela iniciativa privada, de acordo com o caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos servidores. O quadro 3 evidencia as ações de capacitação e treinamento para o ano 2022.

Quadro 3- Ações de Capacitação para a equipe técnica e executivo-chefe

Ações de capacitação	Justificativa	Período	Recursos Humanos	h/h
Participação no 55º FONAI Tec, promovido pela Associação FONAI-MEC/SFC	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC, seminários e apresentação de trabalhos, agregando novos conhecimentos e troca de experiências sobre assuntos recorrentes da área, bem como na busca de soluções aos problemas comuns no universo das instituições de ensino.	Maio	2	64

Participação no 56º FONAI Tec, promovido pela Associação FONAI-MEC/SFC	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC, seminários e apresentação de trabalhos, agregando novos conhecimentos e troca de experiências sobre assuntos recorrentes da área, bem como na busca de soluções aos problemas comuns no universo das instituições de ensino.	Novembro	2	80
Curso na área de Auditoria Governamental e afins	Participar de ações de capacitação com enfoque em métodos e técnicas fundamentais da atividade de auditoria interna, notadamente o COSO I e II e gestão de riscos.	A definir	5	180
Cursos oferecidos pelo Programa de Capacitação dos Servidores da UFES	Atualizar conhecimentos nas atividades de auditoria interna e de gestão, conforme os cursos a serem oferecidos no decorrer do exercício.	A definir	4	160
			Total:	484

6.5. Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade auditada

As ações de monitoramento relativo às recomendações emitidas em trabalhos de exercícios anteriores correspondem à avaliação da manifestação do gestor, visando o pleno atendimento do Plano de Ação contido no Plano de Providências Permanente.

A ação ocorre de forma semestral, nos meses de janeiro e julho abarcando 44 dias úteis, conforme a capacidade operacional da equipe técnica de auditores governamentais. A ação ainda contempla a alocação de horas para contabilização de benefícios das recomendações implementadas, com caráter contínuo.

6.6. Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

Com base na Portaria nº 896, de 12 de maio de 2016, a gestão estratégica prevê a implantação do Programa de Qualidade das Ações de Controle (PRO-qualidade), considerando ações norteadoras na referida Portaria sobre a Asseguração da Qualidade, observados os padrões de qualidade nacional e internacional de auditoria, visando ao melhor desempenho de suas atribuições constitucionais.

Dentre as ações gerenciais são ainda previstos, ainda, a atualização e padronizados os documentos de auditoria - papéis de trabalho (corrente e permanente), planejamento estratégico, a contabilização e registro dos resultados e benefícios gerados pelas auditorias

realizadas, a criação do manual da AUDIN, e a atualização e revisão do Regimento Interno, melhorias nos fluxos de trabalho quanto ao monitoramento das recomendações de trabalhos anteriores, ainda não implementadas.

6.7. Levantamento de informações para órgãos de controle externo ou interno.

As demandas relacionadas ao levantamento de informações para órgãos de controle externo e interno serão analisadas e priorizadas conforme materialidade, criticidade e relevância, observado o risco para a imagem da instituição. Havendo necessidade, será realizada a realocação de ações, suprimimento ou adição, considerando capacidade operacional.

No contexto de outras demandas extraordinárias, estão previstos o acompanhamento contínuo da análise dos alertas do Sistema Alice da CGU e as demandas do TCU e demais Órgãos de controle da Administração Pública.

6.8. Exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna.

Os riscos de auditoria apresentados que podem prejudicar ou inviabilizar a execução do PAINT são:

- Ausência de orçamento próprio destacado para a AUDIN.
- Ausência de disponibilidade de recursos financeiros para a capacitação da equipe de auditores internos governamentais, visto que a AUDIN não dispõe de orçamento próprio.
- Limitação técnica de capacitação e treinamento da equipe de auditores internos governamentais.
- Número insuficiente de auditores internos governamentais.
- Ausência de recursos informatizados, tecnológicos e de integração de sistema adequado para a execução das auditagens e monitoramento das recomendações não implementadas, de trabalhos anteriores.
- Estrutura física deficiente para alocação da equipe de auditoria.
- Ausência de cursos específicos inerentes às práticas de auditoria interna governamental.
- Ausência de mapeamento de riscos formalizado pela Instituição.
- Reflexos da pandemia mundial de COVID-19.

7) CONCLUSÃO

O cronograma de execução dos trabalhos propostos para o exercício de 2022 poderá sofrer alterações, em função de alguns fatores externos não programados, tais como: trabalhos especiais, treinamentos, apoio ao atendimento de demandas específicas dos órgãos de controle (TCU e CGU), dos conselhos superiores e da própria Administração, e ainda situação mundial pandêmica de COVID-19.

Com este Plano Anual de Auditoria Interna, procurou-se abranger o universo que inserem os macroprocessos da Universidade Federal do ES, e, espera-se que os resultados dos trabalhos realizados pelos auditores internos governamentais da UFES possam fortalecer a gestão, visando atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas, respeitando as peculiaridades institucionais, buscando adequá-las à legislação pertinente.

Diante da proposta elaborada, submetemos à análise prévia da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto do art. 5º da Instrução Normativa Nº 05, de 27 de agosto de 2021 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União.

Vitória (ES), 29 de novembro de 2021.



CRÍSLEY DO CARMO DALTO

Chefe da Auditoria Interna

Auditora Interna Governamental

SIAPE 2440473

APÊNDICE 1- METODOLOGIA UTILIZADA PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA BASEADA NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

Para elaboração do PAINT foi utilizada a metodologia “Auditoria Baseada em Riscos” (ABR), com base na estrutura integrada- COSO I.

Preliminarmente, foram identificadas e selecionadas as possíveis unidades a serem auditadas, com base na estrutura na Resolução do Consuni nº 22/2019, de 09 de setembro de 2019. O critério de seleção foi o julgamento profissional, considerando os macroprocessos principais (chaves e críticos), a estrutura de operações e processos, nos macro institucionais: Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência e Gestão, onde permeiam os operacionais finalísticos e o gerenciamento de suporte, nos macroprocessos e estrutura de operações e processos.

Contudo, ressalta-se, que não foi possível incluir todas as unidades da UFES, como por exemplo, os Centros de Educação, considerando os seguintes riscos de auditoria já abordados, aos quais citamos: limitação técnica, ausência de recursos informatizados, tecnológicos, e de integração de sistema adequado, ausência de mapeamento de riscos-e política de gestão de riscos formalizada. À limitação de recursos informatizados, atribui-se ainda, a impossibilidade de adequação à aplicação da estrutura do COSO I.

Dessa forma, às unidades selecionadas, foram identificadas com códigos, e, classificadas nos níveis estratégico, tático e operacional, sendo aplicada a metodologia da estrutura integrada- COSO I, a fim de apurar o grau de risco (GR) ou Nível de risco (NR). Para tanto, é importante conceituar:

- **Risco** – é a possibilidade de ocorrência de um evento que afete adversamente a realização de objetivos. Risco é uma função tanto da probabilidade como das consequências, portanto, o nível do risco é expresso pela combinação da probabilidade de ocorrência do evento e de suas consequências, em termos da magnitude do impacto nos objetivos.

Risco= função (probabilidade e impacto)

- **Grau de risco (GR)**- determinação do grau de eficácia do gerenciamento de riscos corporativos de uma organização corresponde ao julgamento decorrente da avaliação da presença e da eficácia do funcionamento da estrutura do COSO, onde são avaliados oito componentes (ambiente interno, fixação de objetivos, identificação de eventos, avaliação

dos riscos, resposta ao risco, atividades de controle, informações e comunicação e monitoramento).

A metodologia (ABR) associa a auditoria interna à estrutura global da gestão de riscos da organização, uma vez que avalia as áreas responsáveis pelos processos finalísticos e seus controles internos, (avaliação pelos gestores estratégicos, táticos e operacionais) no que tange à gestão da execução orçamentária¹². Ainda, conforme os fundamentos dos modelos de gestão de riscos (COSO I e COSO II) definidos no documento “Controles Internos – Modelo Integrado”, publicados pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* enfatiza a responsabilidade da alta administração no gerenciamento dos riscos.

O gerenciamento de riscos corporativos é um processo conduzido em uma organização pelo conselho de administração, diretoria e demais empregados, aplicado no estabelecimento de estratégias, formuladas para identificar em toda a organização eventos em potencial, capazes de afetá-la, e administrar os riscos de modo a mantê-los compatível com o apetite a risco da organização e possibilitar garantia razoável do cumprimento dos seus objetivos¹³ (COSO, 2013).

Dessa forma, a Auditoria Interna associa governança, riscos e *compliance*, visando garantir a sustentação da governança, sendo importante frisar a relevância da gestão de riscos que consiste em “Atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere ao risco” (item 2.2 da ABNT NBR ISSO 31000/2009).

Conforme procedimento metodológico, a ABR, a estrutura do COSO I conta fatores de análise do ambiente de controle, e, dispõe de dois questionários. Ambos foram aplicados às unidades selecionadas. O primeiro questionário é aplicado aos gestores estratégico, tático e operacional, e, contempla 18 questões para a avaliação nos seguintes fatores de controle da gestão: Ambiente de Controle, Avaliação do Risco, Procedimentos de Controle, Informação e Comunicação e Monitoramento. Conforme conceituação e abordagem:

- Ambiente de controle: verifica se o ambiente de trabalho possui procedimentos definidos, instruções claras, padronização, atribuições e meios para assegurar o alcance dos objetivos, de forma efetiva;

12 *The Institute of Internal Auditors - IIA*

13 Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada. *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)*

- Avaliação de Risco: verifica se é realizada a gestão de riscos, de que forma, e se existe uma cultura no ambiente de trabalho a esse respeito;
- Procedimentos de Controle: verifica se há procedimentos na aplicação de controles das atividades da área;
- Informação e Comunicação: verifica o tratamento dado às informações e a eficácia da comunicação na área;
- Monitoramento: verifica se existe uma avaliação periódica da própria área em relação a seus controles instituídos.

O segundo questionário refere-se à avaliação institucional da auditoria interna, que contempla 7 questões.

Ambos os questionários, visam avaliar o “grau de risco” (GR) de cada unidade. O quadro 4 descreve as questões aplicadas aos gestores estratégico, tático e operacional, que devem ser respondidas conforme alternativas relacionadas no quadro 5. Já, o quadro 6 refere-se ao questionário aplicado à AUDIN.

Quadro 4- Questionário COSO I- Questões de avaliação pelos gestores

FATORES A SEREM AVALIADOS PELA GESTÃO
AMBIENTE DE CONTROLE
1. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela área são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis de sua estrutura.
2. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão formalizados.
3. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos servidores dos diversos níveis da estrutura da área na elaboração dos procedimentos das instruções operacionais.
4. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.
5. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades de competência da área.
6. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela área.
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (18)
AVALIAÇÃO DE RISCO
7. Os objetivos e metas da área estão formalizados.
8. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da área.
9. É prática da área o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.
10. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (12)
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE

11. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da área, claramente estabelecidas.
12. As atividades de controle adotadas pela área são apropriadas, funcionam consistentemente e possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam resultar de sua aplicação.
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (6)
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
13. A informação relevante para área é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente aos interessados.
14. As informações consideradas relevantes pela área são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao pessoal da área tomar as decisões apropriadas.
15. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da área, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (9)
MONITORAMENTO
16. O sistema de controles internos da área é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.
17. O sistema de controles internos da área tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações realizadas.
18. O sistema de controles internos da área tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (9)
PONTUAÇÃO TOTAL
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL (54)

Quadro 5 - Alternativas de respostas para os gestores

Escala de valores da Avaliação pela gestão:	Descrição:
(0) Concordo totalmente	A afirmativa é totalmente aplicada
(1) Concordo parcialmente	A afirmativa é aplicada em sua maioria
(2) Não concordo, parcialmente	A afirmativa é aplicada apenas em sua minoria
(3) Não concordo em sua totalidade	A afirmativa não é aplicada

Quadro 6- Questões de avaliação pela Auditoria Interna AUDIN

QUESTÕES DA AVALIAÇÃO PELA AUDITORIA INTERNA
1. A área executa processos críticos (volume financeiro) ou chaves (relacionados com atividades finalísticas da instituição)? (0) Não; (10) Sim
2. Quando foi a última vez que a área foi auditada? (0) Nos últimos 6 (seis) meses; (5) No intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses; (10) No intervalo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses; (15) Há mais de 2 (dois) anos; (20) Nunca
3. Qual o montante em recursos orçamentários movimentado pela área? (0) De R\$ 0,00 a R\$ 100.000,00; (5) De R\$ 100.000,01 a R\$ 1.000.000,00; (10) De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00; (15) De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00; (20) Acima de R\$ 50.000.000,00.
4. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, como são avaliados os controles internos da área? (0) Ótimos; (5) Bons; (10) Razoáveis; (15) Frágeis; (20) Muito frágeis
5. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, as informações disponibilizadas pela área, nos mais variados meios, são dotadas de qualidade e propiciam uma comunicação adequada com interessados? (0) Frequentemente; (5) Algumas vezes; (10) Raramente.

6. Qual a probabilidade e o impacto de riscos à imagem da UFES nos processos executados pela área? (0) Baixa probabilidade e baixo impacto; (5) Alta probabilidade e baixo impacto; (10) Baixa probabilidade e alto impacto; (15) Alta probabilidade e alto impacto.
7. A área costuma acatar/implementar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU)? (0) Não houve recomendação; (1) Sempre acata; (2) Frequentemente acata; (3) Algumas vezes acata; (4) Raramente acata; (5) Nunca acata
PONTUAÇÃO TOTAL
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL (100)

Depois de respondidos os questionários do COSO I, pelos gestores estratégico, tático e operacional, e, AUDIN, são apurados os resultados, conforme variáveis estabelecidas, são mensurados o grau de risco do gestor (GR) e da AUDIN, com cálculos seguintes, sendo construído o *ranking* a matriz de risco.

Cálculo 1 : GR gestor (%)= $\frac{\%A1 + \%A2 + \%A3}{3}$

3

Sendo:

A1: calculado a partir da avaliação do gestor estratégico

A2: calculado a partir da avaliação do gestor tático

A3: calculado a partir da avaliação do gestor operacional

%= (pontuação obtida/54)

Grau de risco (GR) GESTOR (%): Para alcançarmos a mensuração do grau de risco de cada gestor nos níveis de hierarquização (estratégico, tático e operacional) soma-se a pontuação % obtida no questionário e multiplica por 100. Em seguida, faz-se a média desses pontos pelos gestores, considerando a quantidade de níveis de hierarquização das áreas.

Cálculo 2: GR AUDIN (%)= $\frac{\% \text{pontuação da equipe técnica AUDIN}}{100}$

4

Sendo:

Grau de risco (GR) AUDIN (%): O cálculo do grau de risco da AUDIN segue a mesma metodologia com pontuação máxima de 100 (cem), devendo ser respondido por 04 auditores, conforme critérios pré-estabelecidos. Em seguida, faz-se a média desses pontos pelos 4 auditores internos.

Com base nas apurações do GR gestor e GR AUDIN, o grau de risco (GR), ou seja, a vulnerabilidade das áreas, sob o aspecto de probabilidade e impacto, é alcançado utilizando a média ponderada, por meio do seguinte cálculo:

$$\text{Cálculo 3: GR Final - Média Aritmética ponderada final} = \frac{(\text{GR gestor (\%)} \times 4 + \text{GR AUDIN (\%)} \times 6)}{10}$$

Ou seja: Depois de concluídos os cálculos 01 e 02, temos os elementos para o cálculo da média aritmética ponderada final.

Onde:

Avaliação do gestor – vale peso 4. - Avaliação do auditor – vale peso 6 (trabalha em controle interno e pode deter visão holística da instituição).

Os resultados obtidos são classificados quanto à probabilidade e impacto, com base inicialmente, conforme orienta a figura 2.

Figura 2- Matriz de Risco simples GR

	Critérios de Classificação de Risco	
Impacto	50% - 75% Risco alto	75% - 100% Risco crítico
	0% - 25% Risco baixo	25% - 50% Risco médio
	Probabilidade	

Os resultados do grau de risco de cada unidade são classificados em ordem decrescente (do maior para o menor), evidenciando o *ranking* na matriz de riscos, sendo esse, o critério primário para a seleção das unidades a serem auditadas.

APÊNDICE 2 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES PASSÍVEIS DE AUDITORIA

Foram codificadas, de acordo com a estrutura organizacional da UFES, 130 áreas estratégicas classificadas nos macro institucionais e níveis organizacionais (estratégico, tático e operacional), conforme quadro 7.

Quadro 7- Codificação das unidades passíveis de auditoria

CÓD.	ÁREA ESTRATÉGICA	ÁREA AUDITÁVEL
1	PESQUISA	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
1.1	PESQUISA	COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROJETOS
1.2	PESQUISA	COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E RECURSOS DO PROJETO
1.3	PESQUISA	SEÇÃO DE BOLSAS E PAGAMENTOS
1.4	PESQUISA	SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO
1.5	PESQUISA	SEÇÃO DE REGISTRO E EMISSÃO DE DIPLOMAS
1.6	PESQUISA	SEÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS

1.7	PESQUISA	SEÇÃO DE CONTROLE ACADEMICO
1.8	PESQUISA	DIVISÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
1.9	PESQUISA	INSTITUTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
2	EXTENSÃO	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
2.1	EXTENSÃO	SETOR DE INTEGRAÇÃO COM O SETOR PÚBLICO E PRIVADO
2.2	EXTENSÃO	SETOR DE INTEGRAÇÃO COM ENSINO BÁSICO
2.3	EXTENSÃO	DIVISÃO DE SUPORTE A PROJETOS
2.4	EXTENSÃO	DIRETORIA DE INOVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA
2.5	EXTENSÃO	DIVISÃO DE FOMENTO À EXTENSÃO
2.6	EXTENSÃO	DIVISÃO DE REGISTRO E CERTIFICAÇÃO
3	ASSISTÊNCIA	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
3.1	ASSISTÊNCIA	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
3.2	ASSISTÊNCIA	DIRETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE
3.3	ASSISTÊNCIA	DIRETORIA DE ESPORTES, LAZER E PROJETOS ESPECIAIS
3.4	ASSISTÊNCIA	DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
3.5	ASSISTÊNCIA	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.6	ASSISTÊNCIA	COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO
4	ENSINO	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
4.1	ENSINO	DIRETORIA ACADÊMICA
5	ENSINO	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
5.1	ENSINO	DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
5.2	ENSINO	COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO
5.3	ENSINO	COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS
5.4	ENSINO	COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CURRÍCULOS
5.5	ENSINO	COORDENAÇÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO
5.6	ENSINO	COORDENAÇÃO DE EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS
6	GESTÃO	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
6.1	GESTÃO	COORDENAÇÃO DE PASSAGENS
6.2	GESTÃO	COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE
6.3	GESTÃO	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
6.4	GESTÃO	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
6.5	GESTÃO	DIVISÃO DE MATERIAIS
6.6	GESTÃO	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
6.7	GESTÃO	DIVISÃO DE IMPORTAÇÃO

6.8	GESTÃO	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
6.9	GESTÃO	COORDENAÇÃO DE GESTÃO CONTRATUAL
6.10	GESTÃO	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
6.11	GESTÃO	DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO
6.12	GESTÃO	COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
6.13	GESTÃO	COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
6.14	GESTÃO	DIVISÃO DE ARQUIVOS
6.15	GESTÃO	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS- SETORIAL NORTE
6.16	GESTÃO	DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS - SETORIAL NORTE
6.17	GESTÃO	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- SETORIAL NORTE
6.18	GESTÃO	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO- SETORIAL SUL
6.19	GESTÃO	SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA- SETORIAL SUL
	GESTÃO	STI
7.1	GESTÃO	COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
7.2	GESTÃO	DIVISÃO DE PRODUTOS WEB
7.3	GESTÃO	DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS
7.4	GESTÃO	COORDENAÇÃO DE REDE
7.5	GESTÃO	COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO GERAL
8	GESTÃO	SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
8.1	GESTÃO	COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS
8.2	GESTÃO	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
8.3	GESTÃO	COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
8.4	GESTÃO	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA URBANA
8.5	GESTÃO	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
8.6	GESTÃO	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS
8.7	GESTÃO	DIVISÃO DE SEGURANÇA
8.8	GESTÃO	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
8.9	GESTÃO	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SETORIAL NORTE
8.10	GESTÃO	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA -SETORIAL MARUÍPE
8.11	GESTÃO	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA -SETORIAL SUL
9	GESTÃO	BIBLIOTECA CENTRAL
9.1	GESTÃO	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO USUÁRIO
9.2	GESTÃO	SEÇÃO DE FORMAÇÃO E TRATAMENTO DE ACERVO
9.3	GESTÃO	SEÇÃO DE BIBLIOTECA SETORIAL MARUÍPE

9.4	GESTÃO	SEÇÃO DE BIBLIOTECA SETORIAL NORTE
9.5	GESTÃO	SEÇÃO DE BIBLIOTECA SETORIAL SUL
10	GESTÃO	EDITORA UNIVERSITÁRIA (EDUFES)
11	GESTÃO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
11.1	GESTÃO	SEÇÃO DE PUBLICIDADE
11.2	GESTÃO	SEÇÃO DE VEÍCULOS IMPRESSOS E INTERNET
11.3	GESTÃO	DIRETORIA DE JORNALISMO
12	GESTÃO	SECRETARIA DE CULTURA
12.1	GESTÃO	COORDENAÇÃO DO TEATRO UNIVERSITÁRIO
12.2	GESTÃO	DIVISÃO DE ARTES PLÁSTICAS
12.3	GESTÃO	COORDENAÇÃO DO CINE METRÓPOLIS
13	GESTÃO	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
13.1	GESTÃO	COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO INSTITUCIONAL
13.2	GESTÃO	COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO À LEGISLAÇÃO
13.3	GESTÃO	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
13.4	GESTÃO	DIVISÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
13.5	GESTÃO	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA E CAPACITAÇÃO
13.6	GESTÃO	SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO
13.7	GESTÃO	SETOR DE ATENDIMENTO E RECADASTRAMENTO
13.8	GESTÃO	COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO
13.9	GESTÃO	COORDENAÇÃO DE ANÁLISE, REGISTROS E PAGAMENTOS
13.10	GESTÃO	DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
14	GESTÃO	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
14.1	GESTÃO	DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
14.2	GESTÃO	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
14.3	GESTÃO	COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO
14.4	GESTÃO	DIVISÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS
14.5	GESTÃO	DIRETORIA DE SUPORTE À GESTÃO - SETORIAL SUL
14.6	GESTÃO	SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Fonte: elaboração própria

APÊNDICE 3- RESULTADOS OBTIDOS COM APLICAÇÃO DA METODOLOGIA ABR PARA A SELEÇÃO DAS AÇÕES COM BASE NOS FATORES DE RISCO

Foram aplicados 130 questionários do COSO às áreas codificadas, sendo 111 questionários respondidos, representando 85%, resultando em 91 áreas passíveis de auditoria.

Os resultados encontrados aplicando o questionário do COSO I ao gestor e à equipe técnica da de auditores governamentais da AUDIN, evidenciaram que o maior risco encontra-se no macro institucional Gestão, na área 8.6- SI/Divisão de Manutenção de Centrais telefônicas, compreendendo ao percentual de (GR 59,63%), sendo classificada com risco alto.

Adicionalmente, outras áreas também foram classificadas com risco alto que devem ser consideradas vulneráveis, tais como no macro institucional Gestão, nas áreas: 14.3- PROPLAN/Coordenação de Orçamento (GR 56,08%); 13.9- PROGEP/Coordenação de Análise, registros e Pagamentos (GR 54,75%); 6.10- PROAD/Divisão de Fiscalização Administrativa (53,10%); 8.1- SI/Coordenação de Projetos e Orçamentos (GR 52,78%); 7.5- SI/Coordenação de Manutenção Geral (GR 51,37%); 6.11- SI- Divisão de Apoio à Gestão (GR 51,25%); 6.9- PROAD- Coordenação de Gestão Contratual (GR 51,00%). E, macro institucional Assistência, na área 3.1- PROAECI/ Diretoria de Assistência Estudantil (GR 53,00%).

O menor risco ocorreu no macro institucional Extensão, na área 2.4- PROEX/Diretoria de Inovação e Divulgação da Ciência (GR 23,95%); e no macro institucional Gestão nas áreas 12.1- SECULT/Coordenação do Teatro Universitário (GR 23,85%); 12.2- Diviso de Artes Plásticas (GR 23,55%) e 12.3- Coordenação do Cine Metrópolis (GR 23,55%).

Os resultados encontrados foram demonstrados na Mariz de risco na Tabela 2 e Gráfico 1.

Tabela 2 - Matriz de Classificação (*ranking*) do GR das áreas avaliadas

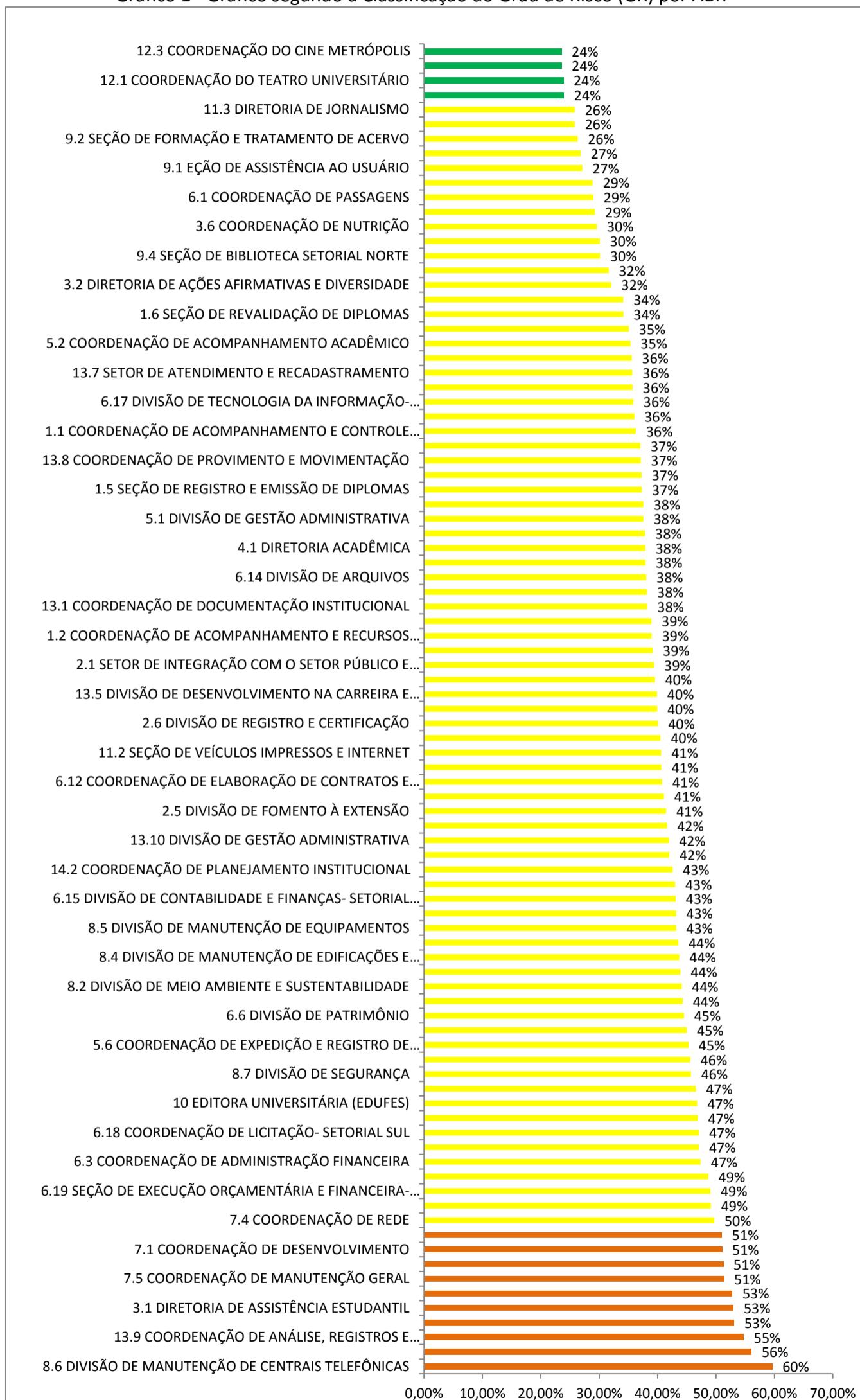
CÓD.	ÁREA AUDITÁVEL	Grau de Risco Na Visão do Gestor	Grau de Risco Na Visão Da Auditoria	Grau de Risco
8.6	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS	74,07%	50,00%	59,63%
14.3	COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO	33,33%	71,25%	56,08%
13.9	COORDENAÇÃO DE ANÁLISE, REGISTROS E PAGAMENTOS	29,63%	71,50%	54,75%
6.10	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	50,62%	54,75%	53,10%
3.1	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	17,88%	53,00%	53,00%

8.1	COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS	64,81%	44,75%	52,78%
7.5	COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO GERAL	46,30%	54,75%	51,37%
6.11	DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO	40,74%	58,25%	51,25%
7.1	COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	51,85%	50,50%	51,04%
6.9	COORDENAÇÃO DE GESTÃO CONTRATUAL	45,37%	54,75%	51,00%
7.4	COORDENAÇÃO DE REDE	48,15%	50,75%	49,71%
7.3	DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS	48,15%	49,75%	49,11%
6.19	SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA- SETORIAL SUL	22,84%	66,50%	49,04%
6.13	COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	33,95%	58,50%	48,68%
6.3	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	16,05%	68,25%	47,37%
8.11	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA -SETORIAL SUL	21,30%	64,25%	47,07%
6.18	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO- SETORIAL SUL	47,53%	46,75%	47,06%
8.10	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA -SETORIAL MARUÍPE	46,30%	47,25%	46,87%
9.1	EDITORA UNIVERSITÁRIA (EDUFES)	35,19%	54,50%	46,77%
14.6	SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	20,37%	64,00%	46,55%
8.7	DIVISÃO DE SEGURANÇA	30,25%	56,00%	45,70%
8.3	COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	29,63%	56,25%	45,60%
5.6	COORDENAÇÃO DE EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS	26,54%	57,75%	45,27%
7.2	DIVISÃO DE PRODUTOS WEB	47,22%	43,50%	44,99%
6.6	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	19,75%	61,00%	44,50%
5.5	COORDENAÇÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO	24,07%	57,75%	44,28%
8.2	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	48,77%	41,00%	44,11%
8.9	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SETORIAL NORTE	38,89%	47,25%	43,91%
8.4	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA URBANA	32,41%	51,25%	43,71%
6.16	DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS - SETORIAL NORTE	22,22%	57,75%	43,54%
8.5	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	37,04%	47,25%	43,16%
8.8	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	30,25%	51,75%	43,15%
6.15	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS- SETORIAL NORTE	11,73%	64,00%	43,09%
6.7	DIVISÃO DE IMPORTAÇÃO	32,10%	50,25%	42,99%
14.2	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	35,19%	47,50%	42,57%
6.5	DIVISÃO DE MATERIAIS	27,78%	51,50%	42,01%
13.10	DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	46,30%	39,00%	41,92%
1.3	SEÇÃO DE BOLSAS E PAGAMENTOS	4,63%	66,25%	41,60%
2.5	DIVISÃO DE FOMENTO À EXTENSÃO	20,37%	55,50%	41,45%

6.4	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO	22,84%	53,25%	41,09%
6.12	COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	16,05%	57,25%	40,77%
14.5	DIRETORIA DE SUPORTE À GESTÃO - SETORIAL SUL	47,22%	36,25%	40,64%
11.2	SEÇÃO DE VEÍCULOS IMPRESSOS E INTERNET	37,04%	43,00%	40,61%
13.4	DIVISÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	31,48%	46,50%	40,49%
2.6	DIVISÃO DE REGISTRO E CERTIFICAÇÃO	20,99%	52,75%	40,05%
6.2	COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	8,64%	60,75%	39,91%
13.5	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA E CAPACITAÇÃO	31,48%	45,50%	39,89%
5.3	COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS	19,75%	52,75%	39,55%
2.1	SETOR DE INTEGRAÇÃO COM O SETOR PÚBLICO E PRIVADO	14,81%	55,75%	39,38%
1.9	INSTITUTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	0,00%	65,25%	39,15%
1.2	COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E RECURSOS DO PROJETO	1,85%	63,75%	38,99%
2.3	DIVISÃO DE SUPORTE A PROJETOS	19,75%	51,75%	38,95%
13.1	COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO INSTITUCIONAL	37,04%	39,00%	38,21%
13.3	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	46,30%	32,75%	38,17%
6.14	DIVISÃO DE ARQUIVOS	30,25%	43,25%	38,05%
3.5	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	9,33%	57,00%	37,93%
4.1	DIRETORIA ACADÊMICA	2,88%	61,25%	37,90%
3.4	DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	22,22%	48,25%	37,84%
5.1	DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	2,78%	60,75%	37,56%
6.8	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO	18,52%	50,25%	37,56%
1.5	SEÇÃO DE REGISTRO E EMISSÃO DE DIPLOMAS	0,93%	61,50%	37,27%
13.6	SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO	32,72%	40,25%	37,24%
13.8	COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	35,80%	38,00%	37,12%
1.7	SEÇÃO DE CONTROLE ACADEMICO	0,00%	61,75%	37,05%
1.1	COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROJETOS	3,70%	58,00%	36,28%
1.4	SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO	0,00%	60,00%	36,00%
6.17	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- SETORIAL NORTE	14,20%	50,25%	35,83%
1.8	DIVISÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	0,00%	59,50%	35,70%
13.7	SETOR DE ATENDIMENTO E RECADASTRAMENTO	26,54%	41,75%	35,67%
2.2	SETOR DE INTEGRAÇÃO COM ENSINO BÁSICO	17,28%	47,75%	35,56%
5.2	COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO	9,26%	52,75%	35,35%
14.1	DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	37,04%	33,75%	35,06%
1.6	SEÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS	2,47%	55,25%	34,14%

5.4	COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CURRÍCULOS	6,17%	52,75%	34,12%
3.2	DIRETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE	21,99%	38,75%	32,05%
9.5	SEÇÃO DE BIBLIOTECA SETORIAL SUL	9,26%	46,50%	31,60%
9.4	SEÇÃO DE BIBLIOTECA SETORIAL NORTE	3,70%	47,75%	30,13%
9.3	SEÇÃO DE BIBLIOTECA SETORIAL MARUÍPE	12,96%	41,50%	30,09%
3.6	COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO	13,18%	40,50%	29,57%
13.2	COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO À LEGISLAÇÃO	27,78%	30,25%	29,26%
6.1	COORDENAÇÃO DE PASSAGENS	18,52%	36,00%	29,01%
14.4	DIVISÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	25,31%	31,25%	28,87%
9.1	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO USUÁRIO	11,11%	37,75%	27,09%
3.3	DIRETORIA DE ESPORTES, LAZER E PROJETOS ESPECIAIS	16,33%	33,75%	26,78%
9.2	SEÇÃO DE FORMAÇÃO E TRATAMENTO DE ACERVO	2,78%	42,00%	26,31%
11.1	SEÇÃO DE PUBLICIDADE	0,00%	43,00%	25,80%
11.3	DIRETORIA DE JORNALISMO	0,00%	43,00%	25,80%
2.4	DIRETORIA DE INOVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA	9,26%	33,75%	23,95%
12.1	COORDENAÇÃO DO TEATRO UNIVERSITÁRIO	0,00%	39,75%	23,85%
12.2	DIVISÃO DE ARTES PLÁSTICAS	0,00%	39,25%	23,55%
12.3	COORDENAÇÃO DO CINE METRÓPOLIS	0,00%	39,25%	23,55%

Gráfico 1 - Gráfico segundo a Classificação do Grau de Risco (GR) por ABR



Para a seleção dos trabalhos no Exercício 2022, elencados no quadro 2, foram considerados prioritariamente o GR no *ranking*, em ordem crescente, seguidos da avaliação da equipe quanto aos seguintes fatos:

a) Setores que não responderam

As unidades administrativas listadas no quadro 8 não realizaram a avaliação dos controles internos no prazo indicado, de tal modo que a avaliação desses setores foi removida da média do grau de risco na visão do gestor dessas unidades.

Quadro 8- Áreas que não responderam o questionário

ÁREA PASSÍVEL DE AUDITORIA	ÁREA ESTRATÉGICA	MACRO INSTITUCIONAL
1.4. SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO	PRPPG	Operacional
2.5. DIVISÃO DE FOMENTO À EXTENSÃO	PROEX	Operacional
3.4. DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	PROACI	Operacional
6.9. COORDENAÇÃO DE GESTÃO CONTRATUAL	PROAD	Operacional
7. SUPERINTENDÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	STI	Estratégico
7.4.COORDENAÇÃO DE REDE	STI	Operacional
7.5. COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO GERAL	STI	Operacional
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	SI	Tático
8.6. DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS	SI	Operacional
8.9. DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SETORIAL NORTE	SI	Operacional
11.1. SEÇÃO DE PUBLICIDADE	SUPEC	Operacional
11.3. DIRETORIA DE JORNALISMO	SUPEC	Operacional
12. SECRETARIA DE CULTURA	SECULT	Estratégico
12.1. COORDENAÇÃO DO TEATRO UNIVERSITÁRIO	SECULT	Operacional
12.2. DIVISÃO DE ARTES PLÁSTICAS	SECULT	Operacional
13. SETOR DE ATENDIMENTO E RECADASTRAMENTO	PROGEP	Operacional

Como exemplo, *a priori*, o grau de risco na visão do gestor da área 2.5 - Divisão de Fomento à Extensão seria composto pela média das avaliações dos gestores em nível estratégico (Pró-Reitoria de Extensão) e em nível tático (Diretoria da Gestão Da Extensão) aos quais, a unidade está subordinada hierarquicamente. Assim, como o setor não realizou sua autoavaliação, o grau de risco na visão do gestor da área 2.5 Divisão de Fomento à Extensão foi calculado apenas pela média das avaliações do nível estratégico e tático.

b) Setores desconsiderados no ranking

Foram desconsiderados na sequência de ordem crescente do *ranking* as seguintes áreas, em sua maioria classificadas com grau de risco alto, com as respectivas justificativas:

- 8.6 SI - Divisão de Manutenção de Centrais Telefônicas (GR 59,63%), pois foi auditada nos exercícios de 2021 e 2020;
- 6.10 - PROAD – Divisão de Fiscalização Administrativa (GR 53,10%), pois foi auditada nos exercícios de 2019; 2020 e 2021;
- 3.1 – PROACI - Diretoria de Assistência Estudantil (GR 53,00%), pois foi auditada no exercício de 2020;
- 8.1 – SI – Coordenação de Projetos e Orçamentos (GR 53,78%), pois foi auditada no exercício de 2020;
- 7.5 – STI – Coordenação de Manutenção Geral (GR 51,37%), pois foi auditada no exercício de 2020;

- 6.11 – PROAD – Divisão de Apoio à Gestão (GR 51,25%), devido a baixa criticidade e materialidade.;
 - 7.1 – STI – Coordenação de Desenvolvimento (GR 51,04%), pois foi auditada no exercício de 2020;
 - 6.9 – PROAD – Coordenação de Gestão Contratual (GR 51,00%), pois foi auditada em 2020;
 - 7.4 – STI – Coordenação de Rede (49,71%), pois foi auditada em 2020;
 - 7.3 – STI – Diretoria de Sistemas Corporativos (GR 49,11%), pois foi auditada em 2020;
 - 6.19 – PROAD – Seção de Execução Orçamentária e Financeira- Setorial Sul (GR 49,04%) devido a baixa materialidade;
 - 6.13- PROAD – Coordenação de Controle de Prestação de Contas (GR 48,68%) auditada em 2019 e 2020 e 2021;
 - 8.11 – SI – Diretoria de Infraestrutura- Setorial Sul (GR 47,07%), auditada em conjunto às auditorias realizadas na SI em 2020
 - 6.18 – PROAD – Coordenação de Licitação- Setorial Sul (GR 47,06%) auditada em conjunto à auditoria de licitação em 2020.
 - 8.10 –SI – Diretoria de Infraestrutura –Setorial Maruípe (GR 46,87%)auditada em 2020.
- c) Nem todas as áreas possuem os 3 níveis de avaliação nos 3 níveis governança.

APÊNDICE 4-HORAS PROGRAMADAS PARA ALOCAÇÃO NOS TRABALHOS DE AUDITORIA

O total de horas disponíveis (excluindo feriados nacionais e estaduais/ES, e férias regulamentares), para a execução dos trabalhos de auditoria, foi distribuído conforme capacidade operacional, no indicador homem x hora, considerando a carga horária diária de trabalho de 3 auditores internos governamentais, de 8 horas e 1 servidor com 6 horas, e, ainda 8 horas diárias da chefia. Assim, para a execução dos trabalhos foram apuradas 8.550 horas para a execução dos trabalhos conforme evidenciado no quadro 9, sendo estas alocadas na previsão dos serviços de auditoria no quadro2.

Quadro 9- Horas disponíveis do quadro funcional de auditores internos governamentais

Mês	Nº dias úteis	Nº auditores e horas dia	Horas por servidor (8 horas)	Horas por servidor (6 horas)	Horas do corpo técnico	Horas com chefia	Horas com chefia
Janeiro	21	3 auditores 8h ; 01 auditor 6h	168	126	630	168	798
Fevereiro	20	3 auditores 8h ; 01 auditor 6h	160	120	600	160	760
Março	22	3 auditores 8h ; 01 auditor 6h	176	132	660	176	836
Abril	18	3 auditores 8h ; 01 auditor 6h	144	108	540	144	684
Mai	21	3 auditores 8h ; 01 auditor 6h	168	126	630	168	798
Junho	21	3 auditores 8h ; 01 auditor 6h	168	126	630	168	798
Julho	21	3 auditores 8h ; 01 auditor 6h	168	126	630	168	798

Agosto	23	3 auditores 8h ; 01 auditor 6h	184	138	690	184	874
Setembro	19	3 auditores 8h ; 01 auditor 6h	152	114	570	152	722
Outubro	20	3 auditores 8h ; 01 auditor 6h	160	120	600	160	760
Novembro	19	3 auditores 8h ; 01 auditor 6h	152	114	570	152	722
Dezembro	22	3 auditores 8h ; 01 auditor 6h	176	132	660	176	836
Dias úteis/ano	253	Total horas/ano	1976	1482	7410	1976	9386
Férias/Auditor	22	Desconto horas/férias	176	132	660	176	836
Dias trabalhados	231	Horas programadas	1800	1350	6.750	1.800	8.550



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS - SIAPE 297805
Reitor
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Em 10/03/2022 às 13:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/374812?tipoArquivo=O>